



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.630, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1750/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **GABRIELI MATANA**, matriculada sob nº 19682/1, do cargo de Professor de Educação Infantil, Temporário-PSS, **no período de 01 de agosto de 2025 a 28 de novembro de 2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2025.

Marmeleiro/PR, 04 de agosto de 2025.


SANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro